

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 705ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 12 horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima quinta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema. **Item I – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

I.01 – Artigo 4 – § 1º - Convalidar o ato de assinatura do Convênio de Descentralização nº 02.2024, que celebram entre si a união, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos- APS para Administração e Exploração do Porto Organizado de Itajaí, SC, e 1º Termo Aditivo ao Convênio, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/094/2024, datado de 18/12/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015425/2024. **Deliberação:** *O Colegiado convalidou o ato de assinatura do Convênio de Descentralização nº 02.2024, que celebram entre si a união, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos- APS para Administração e Exploração do Porto Organizado de Itajaí, SC, e 1º Termo Aditivo ao Convênio, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/094/2024, datado de 18/12/2024, conforme apresentado. Documento Virtual Protocolado nº 0000015425/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 156.2024.*

I.02 – Artigo 48 – Inciso XIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 595.2024, datada de 18/12/2024, a autorização para abertura de filial da Autoridade Portuária de Santos no Estado de Santa Catarina, no município de Itajaí, localizada na Rua Blumenau nº 05, Centro, CEP 88.305-101, visando à

operacionalização da descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí, conforme determinado pelo Ministério de Portos e Aeroportos por meio do Convênio de Descentralização nº 002/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015432/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, consubstanciado na Decisão Direxe nº 595.2024, datada de 18/12/2024, a autorização para abertura de filial da Autoridade Portuária de Santos no Estado de Santa Catarina, no município de Itajaí, localizada na Rua Blumenau nº 05, Centro, CEP 88.305-101, visando à operacionalização da descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí, conforme determinado pelo Ministério de Portos e Aeroportos por meio do Convênio de Descentralização nº 002/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015432/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 157.2024. Fica registrado que o Conselheiro Alex Ávila não participou da presente reunião tendo em vista estar conflitado com os temas.* Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista o Conselheiro Alex Ávila ter participado remotamente, a manifestação de voto do Conselheiro foi formalizada e encaminhada por e-mail, o qual ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO